



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 078 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quinta-feira, 11 de maio de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

EDITAL GAB Nº. 007/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Estabelece Critérios para seleção de corpo de jurados no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA e o GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO e do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº. 315/05, de 28 de junho de 2005, bem como a Portaria GAB nº. 201, de 10 de maio de 2017, faz saber que realizará o XV Festival de Quadrilhas de Uruoca, obedecendo às disposições constantes no presente Edital:

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

01.1. A participação da mesa julgadora no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca será regida por este Edital e realizada pelo GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

01.2. O XV Festival de Quadrilhas de Uruoca será realizado nos dias **14, 15 e 16 de julho de 2017**, na Praça de Eventos, Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE.

01.3. Os integrantes do corpo de jurados deverão avaliar as apresentações das 15 quadrilhas que acontecerão nas datas do item

01.2, com início, sempre, no horário de 19:00 horas.

01.4. O Jurado do XV Festival de Quadrilhas de Uruoca é o profissional da cultura e aprovado pela Comissão Organizadora para realizar a avaliação dos grupos juninos no concurso de 2017. O serviço prestado pelo Jurado não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Governo Municipal.

01.5. A Comissão Julgadora será formada por no mínimo 05 (cinco) membros maiores de 18 (dezoito) anos, com renomado conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, sendo 01 (um) membro nomeado como Presidente da Comissão Julgadora e outros 04 (quatro) nomeados como membros. Os demais candidatos que não foram selecionados dentro das 05 vagas acima descritas irão compor a listagem de suplência.

01.6. É totalmente vedada na Comissão Julgadora a participação de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quanto à possível participação da mesma no festival.

01.7. O mesmo se aplica para ex-integrante, desligado há menos de dois anos da data do Festival, para efeitos de participação na Comissão Julgadora.

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.1. As inscrições dos postulantes ao corpo de jurados no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca - CE serão exclusivamente feitas no e-mail da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto no endereço: seculturuoca2017@gmail.com ou encaminhamentos para o endereço da Secult Uruoca (Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, CEP: 62460-000), no período entre **15/05/2017 a 22/05/2017**.

02.1.1. As inscrições serão realizadas mediante o recebimento dos seguintes documentos, devidamente anexados a inscrição eletrônica:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



- 02.1.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada/anexada (Modelo em anexo);
 02.1.1.2 Currículo resumido de Atividades Culturais e com finalidade junina, com no mínimo 02 (dois) anos na área cultural;
 02.1.1.3 Cópia de RG; Cópia do CPF; Cópia do Cartão da Conta Bancária; Cópia do Comprovante de Endereço (Água, luz ou telefone, devendo ser a partir março);
 02.1.1.4 . Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
 02.1.1.5 Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Modelo em anexo);
 02.2. A inscrição é a aceitação tácita do conteúdo deste Edital.

03. DA ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO

- 03.1. A Comissão Organizadora do evento analisará todos os formulários de currículos entregue/enviados pelos postulantes ao cargo de jurados no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca 2017.
 03.2. A Comissão Organizadora, no ato da análise dos formulários de currículos, confirmará a veracidade das informações constantes no formulário de currículo e ficha de inscrição.
 03.2.1. Será desclassificado o profissional que fornecer informações falsas no ato do preenchimento da ficha de inscrição ou formulário de currículo.
 03.3. A Comissão Organizadora divulgará até o dia 30/05/2017 no Diário Oficial do Município – DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca a relação dos candidatos com inscrições indeferidas para fim de abertura de prazos para recursos.
 03.4. A Comissão Organizadora divulgará até o dia 30/05/2017 no Diário Oficial do Município – DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca a relação preliminar dos jurados selecionados e dos suplentes.
 03.5. Caberá interposição de recursos à Comissão Organizadora do XV Festival de Quadrilhas de Uruoca pelo indeferimento de inscrições e/ou do resultado preliminar dos jurados selecionados das 8:00h do dia 31/05/2017 às 17:00h do dia 02/06/2017.
 03.6. No dia 05/06/2017 no Diário Oficial do Município – DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca será publicado o resultado final com recursos dos jurados selecionados e dos suplentes para o julgamento dos Grupos Juninos no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca.
 03.7. A interposição de recursos, devidamente fundamentada, deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Organizadora do evento.
 03.7.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo respectivas decisões individualizadas.

04. DAS OBRIGAÇÕES DOS JURADOS:

- 04.1. O corpo de jurados obrigatoriamente terá que se apresentar na concentração no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamento das quadrilhas.
 04.2. Participar de reuniões e encontros no Município para repasse de informações e instruções.
 04.3. O Presidente da mesa da Comissão de Jurados deverá dar aos representantes das quadrilhas e a Comissão Organizadora do evento 01(uma) via do mapa de apuração das suas notas, devidamente assinado.
 04.4. Os jurados do XV Festival devem lidar com transparência, seriedade e zelar pelo nome do concurso, que é referência em todo o Estado do Ceará.

05. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA:

- 05.1. Cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste Edital, sob pena de não mais ser selecionado a julgar quadrilhas no ano subsequente.

05.2. Em caso de descumprimento de horários e dispositivos deste Edital por parte de algum integrante da Comissão Julgadora, incorrerá em relatório emitido pela Comissão Organizadora e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.

06. DAS CONTRAPARTIDAS

- 06.1. Compete ao GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, as despesas com locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da Mesa Julgadora.
 06.2. Os honorários serão no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) por diária, sem descontos, a serem pagos até o último dia do concurso.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 07.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Uruoca: DOE-UR no endereço: www.uruoca.ce.gov.br/?id=36&cod=2, no Paço Municipal “Edifício Chico Eudes”, na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, no site da Prefeitura Municipal de Uruoca: www.uruoca.ce.gov.br e no blog: www.governodeuruoca.blogspot.com.br.
 07.2. As inscrições serão confirmadas por e-mail informado pelo candidato, sendo esta informação de total responsabilidade dos mesmos, ficando isenta a Comissão Julgadora de qualquer eventual problema em decorrência do erro na informação.
 07.3. Caso não haja confirmação pelo e-mail em até 24h da data da inscrição, o candidato deverá reenviar o e-mail e/ou entrar em contato pelo telefone: (88) 36481078 e WhatsApp da Ouvidoria Municipal pelo número (88) 993607100.
 07.4. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre a classificação e resultado do corpo de jurados.
 07.5. Outras informações com referência a regulamentação do julgamento e seleção de Grupos Juninos serão divulgados posteriormente.
 07.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Uruoca – CE, 11 de maio de 2017.

FELIPE LIMA DE SOUZA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV
 FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA

ORLANDO LIMA FERNANDES
 SECRETÁRIO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE,
 JUVENTUDE E DO DESPORTO

ANEXO I
 XV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA 2017 -
 PROCESSO DE SELEÇÃO DE JURADOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____ WhatsApp: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP: _____ Tamanho da camisa: P () M () G () GG () EGG ()
 Formação escolar ou Acadêmica / Experiência Cultural: _____





- a) Tenho () Não tenho () disponibilidade para ser presidente de mesa.
 b) Tenho disponibilidade () não tenho () disponibilidade para viagens.
 c) Não possuo vínculo direto, compromisso ou obrigação com algum grupo de quadrilha junina do Estado do Ceará ().
 Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo conteúdo do Edital GAB 07/2017, sobretudo nos itens:

01.8. É totalmente vedada a participação na comissão julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quanto a possível participação da mesma no festival.

01.9. O mesmo se aplica para ex-integrante, desligado há menos de dois anos da data do Festival, para efeitos de participação na Comissão Julgadora.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO

Eu.....
 portador(a) da Carteira de Identidade nº....., órgão expedidor, portador(a) do CPF nº....., residente e domiciliado(a) à rua/travessa/avenida
, DECLARO para todos os fins de direito que tenho plena disponibilidade durante o período de 14 a 16 de julho de 2017, ficando assim à disposição da Prefeitura Municipal de Uruoca, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, para exercer o cargo de jurado(a) ou presidente de mesa no XV Festival de Quadrilhas de Uruoca – 2017, excetuando-se de participação em grupos juninos, há menos de dois anos da data do Festival, e de parentes de até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quanto a possível participação da mesma no festival.
 Do que por ser verdade faço a presente declaração por mim assinada.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-Ce, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial no 0020805.2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação dos alunos do ensino fundamental do Programa Mais Educação do município de Uruoca-CE. Abertura dia 24 de maio de 2017, 09h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce. Fone: (88) 3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, torna público os extratos de contrato do Pregão Presencial 0030911.2016, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a alimentação escolar dos alunos do ensino fundamental, creches, pré-escolas, educação de jovens e adultos e educação especial do município de Uruoca-Ce. Contratante: Secretaria Municipal da Educação - Contrato nº 0030911.2016-01 - Contratado: Gp Lemos Comercio Varejista-Me - Cnpj: 21.691.247/0001-71 - Valor: R\$ 199.859,60 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038, 0601.12.365.0094.2.047, 0601.12.365.0094.2.048, 0601.12.366.0094.2.051, 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Contrato nº 0030911.2016-02 - Contratado: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - Cnpj: 41.600.131/0001-97 - Valor: R\$ 52.456,50 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038, 0601.12.365.0094.2.048, 0601.12.366.0094.2.051, 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Contrato nº 0030911.2016-03 - Contratado: Euclides Victor Paiva Azevedo Me - Cnpj: 18.294.808/0001-94 - Valor: R\$ 1.350,00 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038, 0601.12.365.0094.2.047, 0601.12.365.0094.2.048, 0601.12.366.0094.2.051, 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Informações: (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal da Educação, torna público os extratos de contrato do Pregão Presencial 0040911.2016, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a alimentação escolar dos alunos do ensino fundamental, creches, pré-escolas, educação de jovens e adultos e educação especial do município de Uruoca-Ce. Contratante: Secretaria Municipal da Educação. Contrato nº 0040911.2016-01 - Contratado: Nutrimesc Comercio R Serviços Ltda - Cnpj: 10.596.960/0001-10 - Valor: R\$ 26.486,50 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.366.0094.2.051 - 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Contrato nº 0040911.2016-02 - Contratado: Euclides Victor Paiva Azevedo Me - Cnpj: 18.294.808/0001-94 - Valor: R\$ 67.765,00 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.366.0094.2.051 - 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Contrato nº 0040911.2016-03 - Contratado: Gp Lemos Comercio Varejista Me - Cnpj: 21.691.247/0001-71 - Valor: R\$ 16.725,00 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.366.0094.2.051 - 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Contrato nº 0040911.2016-04 - Contratado: Onofre Sampaio Crispim Me - Cnpj: 06.871.388/0001-82 - Valor: R\$ 33.255,00 - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0094.2.038 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.366.0094.2.051 - 0601.12.367.0094.2.053 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Informações: (88) 3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com





PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

